LEI Nº 3824, DE 09 DE MAIO DE 2006.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Capoeira "Quilombo das Gerais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Capoeira "Quilombo das Gerais", inscrita no CNPJ sob nº 01.217.974/0001-94, com sede na Rua Carmelita de Castro, nº 212, Bairro Vila Carmelita, Formiga-MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de maio de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
26 / 05 / 2006